



DECRETO LEGISLATIVO N°. 019/2023, de 16 de maio de 2023.

“Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **FELIPE RIBEIRO MACHADO** e, dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; propõe para deliberação do Plenário e, a Câmara Municipal **DECRETA** o seguinte:

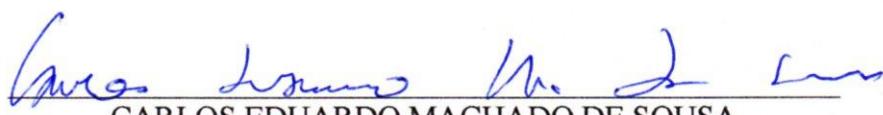
Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **FELIPE RIBEIRO MACHADO**;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, especialmente para esse fim;

Art. 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Decreto Legislativo promulgado e registrado sob o nº 019/2023, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (16.05.2023)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (16.05.2023)



CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21